Ficha: 01.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 Ano: 1.983.-

MATRICULA N.o 15.070.- Marília, 09 de maio de 1.983.-

IMÓVEL:- "Uma casa de madeira, coberta com telhas, sob o nº - 254 da Rua Salgado Filho, com dependências, instalações e demais benfeitorias existentes e o respectivo terreno medindo - 10,00 metros de frente para a mencionada via pública, por - 20,00 metros da frente aos fundos, área de 200,00 metros quadrados, compreendendo partes dos lotes nºs. 01 e 02, da quadra nº 05, do Distrito de Padre Nóbrega, desta Comarca, confrontando de um lado com terrenos restantes dos lotes nºs. 01 e 02; de outro lado com a Avenida Mauá, com a qual faz esquina; nos fundos com parte do lote nº 03, e pela frente com a - Rua Salgado Filho; cadastrado junto à P.M.Marília sob o nº... 606290.=/

PROPRIETÁRIOS:- EDES SAES e sua mulher, IRENE RODRIGUES SAES, ambos brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, a- Avenida República nº 3.655, inscritos no CPF. sob nº 407.910. 508/82.=/

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 25.874, deste Cartório./=/ O Oficial: (Francisco B. Luís de - Anhaia Ferraz).=/

- :::::::::: -

R.1/15.070.- Data: 09 de maio de 1.983.-
Por escritura de venda e compra, lavrada em data de vinte e - oito (28) de fevereiro do corrente ano, no Primeiro Cartório- de Notas e Ofício de Justiça local, os proprietários venderam o imóvel a ADEMIL OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, com- 18 anos de idade, menor púbere, estudante, portador do RG/SP. nº 14603244 e do CIC. nº 601.437.388/87 (por dependência), residente em Pompéia-SP., à R. Marechal Deodoro nº 353, assistido por seu pai, Maximino Oliveira Santos ou Maximo dos Santos ou ainda Massimo dos Santos, brasileiro, casado, aposentado,- portador do TE. nº 18319 da 99ª Zona deste Estado, residente- no mesmo endereço supra, pelo preço de cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sem condições.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/= O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).=/

- :::::::::: -

Av.2/15.070:- Data:- 05 de Setembro de 1.991:-

Face a requerimento feito nesta cidade em 22/Novembro/1.988, é feita a presente para ficar constando o casamento de ADEMIL -/ OLIVEIRA SANTOS, com IZABEL SOARES DA CONCEIÇÃO, no regime da' comunhão de bens, após a Lei nº 6.515/77, a qual passou a assinar-se IZABEL SOARES DA CONCEIÇÃO SANTOS.-=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/ A Oficial Interina:- (Heloisa Helena Lara Ferraz Capelini).-=/ &

=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

(segue verso).....

2.o Cartório de Registro de Imóveis — MARILIA — SP

Emols.cr$ 2.970,00=

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/10/2019 15:30:11

(continuação).....

R.3/15.070:- Data:- 05 de Setembro de 1.991:-

Por Escritura Pública de Venda e Compra, de 11/Novembro/1.988, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Distrito de Padre Nobrega, os proprietarios venderam o imóvel a ADALBERTO APARECIDO CORDEIRO, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, após a Lei nº 6.515/77, com ELORI MULLHER CORDEIRO, brasileira portadores do cic nº 001.900.878/38, residentes e domiciliados no Distrito,de Padre Nobrega, Comarca de Marilia-sp, pelo preço de Cz$17.100,00(dezessete mil e cem cruzados), sem condições. A Oficial Interina:- (Heloisa Helena Lara Ferraz Capelini).-=/

R.4/15.070- O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R$ 1.366,16, mais acréscimos legais, na conformidade do Mandado de Penhora, datado de 03 de novembro de 1.998, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília-SP, acompanhado da Petição, datada de 04 de dezembro de 1.997; Certidão de Dívida Ativa, datada de 07 de novembro de 1.997, expedida pelo Departamento de Água e Esgoto de Marília e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 07 de novembro de 1.998, protocolados e microfilmados sob nº **92.873**, extraídos dos autos da Ação de **Execução Fiscal** movida pelo **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA** contra **ADALBERTO APARECIDO CORDEIRO** e **ELORI MULLHER CORDEIRO**, com endereço à Rua Salgado Filho, 254, em Padre Nóbrega-SP (processo nº 109/98 – Serviço Anexo das Fazendas), figurando como depositário Adalberto Aparecido Cordeiro, portador do RG nº 8.782.636-SP. Marília, 5 de Maio de 1999. O Esc. (Jorge Luís da Silva Batista). O Oficial Substituto (Sebastião Vidal).

R.5/15.070- O imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida no valor de R$ 2.689,56 (em 01/12/2.003), em cumprimento ao r. Mandado de Registro de Penhora, datado de 05 de dezembro de 2.006, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Marília-SP e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de Bens, datado de 10 de junho de 2.006, e demais documentos, protocolados e microfilmados sob nº **126.323**, extraídos dos autos da ação de **Execução Fiscal** movida pelo **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM** contra **ADALBERTO APARECIDO CORDEIRO** e **ELORI MULLHER CORDEIRO** (processo nº **520/2004** - SAF de Marília-SP), figurando como depositária, Juliana de Almeida Rizzo, Assessora Jurídica e Técnica, OAB/SP. 136.681. Marília, 29 de dezembro de 2006. O Esc. (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO

Av.6/15.070- Conforme **mandado de registro de penhora** de 13 de setembro de 2.010, **auto de penhora e depósito** de 20 de janeiro de 2.010 e

(continua fl.02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/10/2019 15:30:11

MATRÍCULA Nº **15.070**

demais documentos, protocolados e microfilmados sob nº **152.610**, extraídos dos autos nº **2.778/09** da **Execução Fiscal** movida pelo **MUNICÍPIO DE MARÍLIA** contra ADALBERTO APARECIDO CORDEIRO perante o Serviço Anexo das Fazendas de Marília-SP, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a execução de uma dívida de R$ 528,64, figurando como depositário Adalberto Aparecido Cordeiro. Marília, 5 de outubro de 2.010. O Esc. _____ (Marcos César de Almeida). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.7- Conforme **certidão** de **penhora** expedida pela 2ª Vara Cível de Marília-SP em 16 de maio de 2016 nos autos 152809 da **Execução Civil** movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF 60746948/0001-12, contra **ADALBERTO APARECIDO CORDEIRO** e **ELORI MULLHER CORDEIRO**, CPF 001900878-38, protocolada sob nº **197910** em 17 de maio de 2016, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantir a dívida de R$ 88705,93, figurando como depositário ADALBERTO APARECIDO CORDEIRO, já qualificado. Marília, 9 de junho de 2016. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.8- Conforme **ofício** expedido em 30 de janeiro de 2018 nos autos **1001926-78.2016.8.26.0344** da **ação** movida por **ELORI BERSANETTI MULLER** contra **ADALBERTO APARECIDO CORDEIRO** perante a 1ª Vara de Família e Sucessões de Marília-SP, protocolado sob nº **212192** em 22 de fevereiro de 2018, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, tendo a decisão judicial de 29 de janeiro de 2018 (fls. 254) rejeitado implicitamente a exigência de indicação do depositário, de indicação do valor da dívida, de utilização do sistema penhora on line e de esclarecimento quanto ao fato de a exequente constar também como proprietária do imóvel desta matrícula. Marília, 1º de março de 2018. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.9- Conforme **ofício** expedido em 24 de janeiro de 2018 nos autos **1001837-55.2016.8.26.0344** da ação movida por **ELORI BERSANETTI MULLER** contra **ADALBERTO APARECIDO CORDEIRO** perante a 1ª Vara de Família e Sucessões de Marília-SP, protocolado sob nº **212196** em 22 de fevereiro de 2018, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, tendo a decisão judicial de 23 de janeiro de 2018 (fls. 205) rejeitado implicitamente a exigência de indicação do depositário, de indicação do valor da dívida, de utilização do sistema penhora on line e de esclarecimento quanto ao fato de a exequente constar também como proprietária do imóvel desta matrícula. Marília, 1º de março de 2018. O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/10/2019 15:30:11